

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 069/94

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE BEM IMÓVEL

CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal de Santa Tereza, na conformidade do Art. 31-VI da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º.....É autorizado o Poder Executivo adquirir Imóvel, localizado no Município, de propriedade da Empresa Pozza S.A. Indústria Moveleira com área de 4911,50m²., e um pavilhão de alvenaria com área de 1240m²., originário da matrícula nº 20654, com as seguintes confrontações - ao NORTE com a Estrada Geral, ao SUL com terras de propriedade do Poder Público Municipal, ao LESTE com rua Jose Bonifacio e ao OESTE com a RFFSA.

Art.2º.....A aquisição referenciada no Artº 1º, servirá para abrigar Empresas não poluentes que pretendam se instalar no Município.

Art.3º.....A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da Manutenção da Secretaria de Obras e Viação e Agricultura, na rubrica aquisição de imóveis.

Art.4º.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 26 dias do mês de



DENIS JORGE ACCO
Prefeito Municipal